



# BOA VISTA

Quinta-feira  
27 de Outubro  
de 2016

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.731, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.  
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA HC-6, NO BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA RUA MAÍSA CAMPOS DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua HC-6, no Bairro Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: Rua Maísa campos de Melo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 17 de outubro de 2016.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1666/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Cristine da Cunha Nascimento, do cargo efetivo de Assistente E-03, Matrícula 26665, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2757/2016/SMAG/Vol. 1, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 26 de outubro de 2016.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1667/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 88 da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Irisleide dos Santos e Silva  
Cargo: Assistente Técnico  
Matrícula: 29007

Órgão cessionário: Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA

Cargo a ser ocupado: Assessor Especializado CNES-III

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 003, art. 88, I, § 1º

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário  
Processo número: 3279/2016/SMAG

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório da servidora, na forma do art. 19, § 5º da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 26 de outubro de 2016.

Teresa Surita  
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 720/P, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A Prefeita de Boa Vista - Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o artigo 75, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do município, de 11 de julho de 1992,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Comitê Executivo Local, a fim de subsidiar as ações voltadas ao Programa Criança Feliz, o qual tem o caráter intersetorial com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

- Maria Teresa Saenz Surita Guimarães - Gabinete da Prefeita
- Simone Andrade Queiroz - Secretaria Municipal de Gestão Social.
- Rodrigo de Holanda Menezes Jucá - Secretaria Municipal de Saúde.
- Lucivane Lima de Freitas - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Daniel Soares Lima - Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista.
- Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior - Secretaria Municipal de Comunicação Social.
- Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.
- Leidiane Farias Pontes - Presidente do Conselho